



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 113/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que no momento de fazer uma licitação que disponibilizem produtos visando a qualidade e durabilidade e não só o preço. **J U S T I F I C A T I V A** Esta solicitação é justa pois temos gastado muito mais do que se deveria, pois está sendo adquirido coisas muito baratas que logo estragam.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

